



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 347, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 316, de 23 de maio de 2022, que autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e PAULO ROBERTO BINICHESKI para participarem de eventos em Vitória/ES, nos dias 29 e 30 de junho de 2022.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.083837/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 316, de 23 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS para participarem, nos dias 29 e 30 de junho de 2022, da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, em Vitória/ES.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Origem: ACD